

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第1/2025號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據由第25/2011號行政法規重新公佈全文的第2/1999號行政法規《行政會章程》第二十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 2/1999 (Regimento do Conselho Executivo), republicado integralmente pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2011, o Chefe do Executivo manda:

委任行政會委員張永春擔任行政會發言人，自二零二五年一月八日起生效。

É nomeado o membro do Conselho Executivo Cheong Weng Chon para exercer o cargo de Porta-voz do Conselho Executivo, a partir de 8 de Janeiro de 2025.

二零二五年一月三日

3 de Janeiro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

聲明

Declarações

謝永釗—根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第45條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在本辦公室擔任第四職階首席顧問高級技術員的職務，於2024年12月20日在政府總部事務局擔任職務之日自動終止。

Che Weng Chio — cessou, automaticamente, as suas funções de técnico superior assessor principal, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo.

杜宏基—根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第45條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在本辦公室擔任第一職階首席顧問高級技術員的職務，於2024年12月20日在法務局擔任職務之日自動終止。

Tou Wang Kei — cessou, automaticamente, as suas funções de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

莫塏煒—根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第45條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在本辦公室擔任第三職階一高等級技術員的職務，於2024年12月20日在政府總部事務局擔任職務之日自動終止。

Mok Hoi Wai — cessou, automaticamente, as suas funções de técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo.

陳俊雄—根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第45條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在本辦公室擔任第一職階特級技術員的職務，於2024年12月20日在政府總部事務局擔任職務之日自動終止。

Chan Chon Hong — cessou, automaticamente, as suas funções de técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo.

吳妙珠—根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第45條的規定，其以行政任用合同制度在本辦公室擔任第三職階首席技術員的職務，於2024年12月20日在政府總部事務局擔任職務之日自動終止。

Ng Mio Chu — cessou, automaticamente, as suas funções de técnica principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo.

二零二五年一月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Janeiro de 2025.
— A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

行政會秘書處

聲明

張莉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在本秘書處擔任第三職階顧問高級技術員的職務，於二零二四年十二月二十日在社會文化司司長辦公室開始擔任職務之日自動終止。

二零二四年十二月二十七日於行政會秘書處

秘書長 陳格

SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO

Declaração

Cheong Lei — cessa, automaticamente, as suas funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Secretaria, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções no Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 27 de Dezembro de 2024. —A Secretária-geral, Chan Kak.

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官二零二四年十二月二十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，下列人員以相同任用方式調任至本局，擔任相同職程、職級及職階的職務，二零二四年十二月二十日起生效。

- 原屬行政長官辦公室不具期限的行政任用合同第四職階首席顧問高級技術員謝永釗、第三職階一等高級技術員莫壇煒及第一職階特級技術員陳俊雄；

- 原屬行政長官辦公室行政任用合同第三職階首席技術員吳妙珠，為期一年；

- 原屬終審法院院長辦公室不具期限的行政任用合同第六職階輕型車輛司機方燦濠；

- 原屬環境保護局不具期限的行政任用合同第六職階輕型車輛司機鄭偉明。

李志輝 – 原屬市政署不具期限個人勞動合同第五職階重型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，以及第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第八條的規定，調任至本局，透過訂立不具期限的行政任用合同，擔任相同職程、職級及職階的職務，二零二四年十二月二十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Dezembro de 2024:

O pessoal abaixo identificado — transferido para estes Serviços, para o exercício de funções na mesma carreira, categoria, escalão e forma de provimento, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024:

- Che Weng Chio, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, Mok Hoi Wai, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, e Chan Chon Hong, técnico especialista, 1.º escalão, todos em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Chefe do Executivo;

- Ng Mio Chu, técnica principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, do Gabinete do Chefe do Executivo, mediante novo contrato por prazo de um ano;

- Fong Chan Hou, motorista de ligeiros, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;

- Kuong Wai Meng, motorista de ligeiros, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

Lei Chi Fai, motorista de pesados, 5.º escalão, provido por contrato individual de trabalho sem termo, do Instituto para os Assuntos Municipais — transferido para estes Serviços, para o exercício de funções na mesma carreira, categoria e escalão, mediante celebração de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, e do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), a partir de 20 de Dezembro de 2024.

謝健昌 – 根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五十五條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款(五)項及第六條第六款的規定，獲聘以不具期限的行政任用合同在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，二零二四年十二月二十日起生效。

林曉欣 – 根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五十五條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款(五)項及第六條第六款的規定，獲聘以不具期限的行政任用合同在本局擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，二零二四年十二月二十日起生效。

透過簽署人二零二五年一月二日批示：

周苑玲 – 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第14條第1款(二)項及第2款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第4條第2款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第3條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，下列人員在本局擔任的職務，於二零二四年十二月二十日在社會文化司司長辦公室開始擔任職務之日自動終止。

不具期限的行政任用合同

林錦聰及羅欣，第二職階顧問高級技術員

長期行政任用合同

王軼欣，第三職階顧問高級技術員

鄧榮臻 – 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在本局擔任第二職階首席技術員的職務，於二零二四年十二月二十日在經濟財政司司長辦公室開始擔任職務之日自動終止。

二零二五年一月三日於政府總部事務局

局長 雷子桑

Che Kim Cheong – contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício das funções de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos do artigo 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, conjugado com a alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Isabel Lam – contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício das funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, conjugado com a alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despacho do signatário, de 2 de Janeiro de 2025:

Chow Yuen Ling – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

O pessoal abaixo identificado – cessa, automaticamente, as funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 20 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções no Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Lam Kam Chong e Lo Ian, técnicos superiores assessores, 2.º escalão

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Wong Iat Ian, técnica superior assessora, 3.º escalão

Tang Weng Chon – cessa, automaticamente, as suas funções de técnico principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 20 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções no Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 3 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

第 82/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第53/99/M號法令修改的十二月二十九日第59/97/M號法令第三條第一款c)項、第四條第一款、第六條第一款a)項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任邱潤華替代本人為社會協調常設委員會執行委員會副協調員，任期至二零二六年四月十六日。

二、本批示自二零二四年十二月二十日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

經濟財政司司長 戴建業

第 83/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(一)項、第92/2024號行政命令第一款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任行政公職局人員林子龍在招商投資促進局擔任職務，為期一年。

二、上款所指人員的每月報酬根據《招商投資促進局人員通則》的規定訂定。

三、上款所指的每月報酬，以及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金作出扣除的僱主實體負擔，由招商投資促進局承擔。

四、本批示自二零二四年十二月二十日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

經濟財政司司長 戴建業

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 82/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Yau Yun Wah, como coordenador-adjunto da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, em substituição de mim, até 16 de Abril de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2024.

20 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 83/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Daniel Delgado de Sousa, trabalhador da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer funções no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, doravante designado por IPIM, pelo período de um ano.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada de acordo com o disposto no Estatuto Privativo do Pessoal do IPIM.

3. Cabe ao IPIM suportar a remuneração mensal referida no número anterior, e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2024.

20 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 84/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予經濟及科技發展局局長邱潤華作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與經濟及科技發展局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與經濟及科技發展局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於經濟及科技發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准對經濟及科技發展局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 根據第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第八條的規定，許可在執行工作時使用屬個人所有的車輛，以及發放燃料及保養開支的金錢補償；

(七) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(八) 批准將被視為對經濟及科技發展局運作已無用處的財產報廢；

(九) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在經濟及科技發展局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十) 在經濟及科技發展局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十一) 批給第7/2003號法律《對外貿易法》第四條及第五條第二款規定所指的許可，但以第28/2003號行政法規《對外貿易活動規章》第三-A(四)項所指的貨物為限；

(十二) 批給經第8/2005號行政法規修改的一月二十九日第7/96/M號法令規定所指的從事轉運活動准照；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (doravante designada por DSED), Yau Yun Wah, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSED ou com a Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM);

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSED, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo à DSED, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da DSED, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar o uso, em serviço, de veículo próprio e a atribuição da compensação monetária para despesas de combustível e de manutenção, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau);

7) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

8) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSED, que forem julgados incapazes para o serviço;

9) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSED;

10) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DSED;

11) Conceder as autorizações referidas no artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), limitando-se, no entanto, às mercadorias previstas na alínea 4) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo);

12) Conceder licenças para o exercício da actividade transitória previstas no Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005;

(十三) 批給十二月二十一日第79/92/M號法令第四條規定所指的預先許可；

(十四) 許可設立四月十一日第18/94/M號法令規定所指的免稅商店。

二、對行使現轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 85/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予財政局局長容光亮作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與財政局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與財政局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 根據財政局運作預算及獨立章目“共用開支”登錄撥款，批准作出工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准每月必須的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

13) Conceder a autorização prévia referida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 79/92/M, de 21 de Dezembro;

14) Autorizar a instalação das lojas francas no âmbito do Decreto-Lei n.º 18/94/M, de 11 de Abril.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Finanças (doravante designada por DSF), Iong Kong Leong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSF ou com a Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM);

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSF, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo à DSF, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da DSF, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

- (六) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；
- (七) 批准將被視為對財政局運作已無用處的財產報廢；
- (八) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在財政局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；
- (九) 在財政局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；
- (十) 對接收自治機構的報廢動產決定；
- (十一) 批准以分配、公開拍賣出售或銷毀的方式，處理屬澳門特別行政區的動產、已接收的自治機構報廢動產或撥歸澳門特別行政區的充公動產；
- (十二) 根據適用法律的規定，對如下事宜作出決定：
- (1) 以登錄於預算內的開支撥款結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔；
- (2) 預算修改；
- (3) 對屬財政局預算的不當支付或多付的公款的分期退回申請作出決定；
- (4) 透過獨立章目“共用開支”的備用撥款修改該獨立章目的開支；
- (5) 重新發出無按時向代理銀行遞交的支持憑單，即使開支涉及以往財政年度亦然；
- (6) 退回不當的扣除；
- (7) 以現行預算的適當撥款，將薪俸中扣除的款項轉給受惠實體；
- (8) 分配住宿，尤其是屬於澳門特別行政區的房屋；
- (9) 臨時分配屬澳門特別行政區的設施，但以半年為限；
- (10) 維持、續期、更新及終止澳門特別行政區為合同一方的租賃合同；
- (11) 分配屬於澳門特別行政區的停車位；
- (12) 退還保證金及以銀行擔保代替存款或以現金開支的保證；
- (13) 批准由特區負擔的交通及行李運輸費用；
- (十三) 批准按法律、合同或批示規定，以定期及不定期方式向澳門金融管理局作出支付；

- 6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;
- 7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSF, que forem julgados incapazes para o serviço;
- 8) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSF;
- 9) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DSF;
- 10) Decidir dos bens móveis abatidos à carga recebidos dos organismos autónomos;
- 11) Autorizar a afectação, a venda em hasta pública ou a destruição de todos os bens móveis pertencentes à RAEM, abatidos à carga recebidos dos organismos autónomos ou perdidos em favor da RAEM;
- 12) Nos termos da lei aplicável, decidir sobre;
- (1) A liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento;
- (2) As alterações orçamentais;
- (3) A reposição em prestação de dinheiros públicos indevidamente recebidos ou a mais no orçamento da DSF;
- (4) As alterações ao capítulo autonomizado para as despesas por recurso à dotação provisional das «Despesas Comuns» desse capítulo autonomizado;
- (5) A reemissão de títulos de pagamento, não apresentados em tempo aos bancos agentes, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;
- (6) A restituição de descontos indevidamente retidos;
- (7) As transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, em favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;
- (8) A atribuição de alojamento, nomeadamente em moradias da propriedade da RAEM;
- (9) A atribuição provisória de instalações pertencentes à RAEM, desde que não seja superior a meio ano;
- (10) A manutenção, renovação, actualização e cessação de contratos de arrendamento em que seja parte a RAEM;
- (11) A atribuição de lugares de estacionamento pertencentes à RAEM;
- (12) A restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro;
- (13) A autorização das despesas de transporte e despesas de transporte de bagagem a expensas da RAEM;
- 13) Autorizar os pagamentos periódicos e variáveis, em favor da Autoridade Monetária de Macau, que decorram da lei, contrato ou despacho;

(十四) 應利害關係人申請，對澳門特別行政區房屋的轉讓價格的支付方式或預付作出決定；

(十五) 核准財政局職責範圍經上級批准判給的合同擬本；

(十六) 根據刊登於一九八五年十二月十四日《政府公報》第五十期的十二月六日第255/85號批示第六款的規定，接受私人將土地贈與澳門特別行政區。

二、對行使現轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 86/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊局局長文綺華作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與旅遊局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與旅遊局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於旅遊局的開支表章節中的撥款承擔的，用於進行工程及取得財貨和服務的開支；但以澳門元五十萬元為限，如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

14) Decidir, a requerimento do interessado, da modalidade ou antecipação de pagamento de preço de alienação de fogos da RAEM;

15) Aprovar, no âmbito das atribuições da DSF, minutas de contratos relativas a adjudicações superiormente autorizadas;

16) Aceitar, para a RAEM, as doações de parcelas de terrenos feitas por particulares, conforme previsto no n.º 6 do Despacho n.º 255/85, de 6 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, de 14 de Dezembro de 1985.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços de Turismo (doravante designada por DST), Maria Helena de Senna Fernandes, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DST ou com a Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM);

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DST, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo à DST, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

(五) 除上項所指開支外，批准對旅遊局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(七) 批准將被視為對旅遊局運作已無用處的財產報廢；

(八) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有在旅遊局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(九) 在旅遊局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十) 以澳門特別行政區的名義，在旅遊局職責範圍內，簽署所有與澳門特別行政區及以外地方的實體和機構訂立的協議或其他同類文書，但該等協議或其他同類文書的簽署及擬本須先獲適當的預先許可及核准。

二、將下列適用法律規定的權限授予及轉授予旅遊局局長文綺華：

(一) 核准酒店業場所發牌程序的計劃；

(二) 就從事旅行社業務的許可申請作出決定；

(三) 就從事自行駕駛機動車輛租賃業務的許可申請作出決定。

三、對行使現授予及轉授予的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現授予及轉授予的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予領導及主管人員。

五、旅遊局局長文綺華自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da DST, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DST, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito das atribuições da DST;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DST;

10) Outorgar, em nome da RAEM, os acordos ou outros instrumentos da mesma natureza, a celebrar, no âmbito das atribuições da DST, com entidades e organismos da RAEM e do exterior, desde que a assinatura e as minutas dos mesmos tenham sido devida e previamente autorizadas.

2. São delegadas e subdelegadas na directora da DST, Maria Helena de Senna Fernandes, as seguintes competências previstas na legislação aplicável:

1) Aprovar o projecto no procedimento de licenciamento dos estabelecimentos da indústria hoteleira;

2) Decidir sobre pedidos de autorização para o exercício da actividade de agência de viagens;

3) Decidir sobre pedidos de autorização para o exercício das actividades de aluguer de veículos automóveis sem condutor.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora delegadas e subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de direcção e chefia.

5. São ratificados os actos praticados pela directora da DST, Maria Helena de Senna Fernandes, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 87/2024 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2024

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予博彩監察協調局代局長廖志聰作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與博彩監察協調局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與博彩監察協調局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於博彩監察協調局的開支表章節中的撥款承擔的，用於進行工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准對博彩監察協調局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(七) 批准將被視為對博彩監察協調局運作已無用處的財產報廢；

(八) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在博彩監察協調局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(九) 在博彩監察協調局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director, substituto, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (doravante designada por DICJ), Lio Chi Chong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DICJ ou com a Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM);

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DICJ, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo à DICJ, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da DICJ, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DICJ, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DICJ;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DICJ.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 88/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予勞工事務局局長黃志雄作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與勞工事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與勞工事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於勞工事務局開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除諮詢的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准對勞工事務局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(七) 批准將被視為對勞工事務局運作已無用處的財產報廢；

(八) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在勞工事務局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(九) 第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第十六條規定所指的權限，但不包括同一法律第十三條第一款及第十五條規定所指者；

(十) 發出第38/2021號行政法規《澳門特別行政區出入境管

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 88/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (doravante designada por DSAL), Wong Chi Hong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSAL ou com a Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM);

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSAL, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo à DSAL, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da DSAL, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSAL, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSAL;

9) As competências previstas no artigo 16.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes), com excepção das competências a que se referem o n.º 1 do artigo 13.º e o artigo 15.º do mesmo diploma legal;

10) Emitir parecer obrigatório previsto no artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação prin-

控、逗留及居留許可法律制度主要施行細則》第十八條規定所指的必需意見書。

二、授權予勞工事務局局長黃志雄，對第17/2004號行政法規《禁止非法工作規章》第三條第一款規定所指的行政許可申請作出決定。

三、對行使現授予及轉授予的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現授予及轉授予的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予領導及主管人員。

五、勞工事務局局長黃志雄自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 89/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予統計暨普查局局長黃善文作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與統計暨普查局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與統計暨普查局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於統計暨普查局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准對統計暨普查局運作所必需

principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau).

2. É delegada no director da DSAL, Wong Chi Hong, a competência para decidir sobre os pedidos da autorização administrativa prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal).

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora delegadas e subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de direcção e chefia.

5. São ratificados os actos praticados pelo director da DSAL, Wong Chi Hong, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (doravante designada por DSEC), Vong Sin Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSEC ou com a Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM);

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSEC, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo à DSEC, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da DSEC, como sejam os de arrendamento

的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(七) 批准將被視為對統計暨普查局運作已無用處的財產報廢；

(八) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在統計暨普查局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(九) 在統計暨普查局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十) 批准發佈常規和定期製作關於澳門特別行政區的統計資料。

二、對行使現轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 90/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在社會協調常設委員會範圍內作出下列行為的職權轉授予該委員會秘書長陳元童：

(一) 簽署任用書；

(二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(三) 批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准免職及解除合同；

de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSEC, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSEC;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DSEC;

10) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à RAEM.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no secretário-geral do Conselho Permanente de Concertação Social (doravante designado por CPCS), Chan Un Tong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM), em todos os contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

4) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

(五) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(六) 簽署計算及結算社會協調常設委員會人員服務時間的證明文件；

(七) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(八) 批准社會協調常設委員會人員前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(十) 根據第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》第二十二條的規定，認可社會協調常設委員會人員工作表現評核結果；

(十一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與社會協調常設委員會或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十二) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十三) 批准提供與社會協調常設委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於社會協調常設委員會的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元二十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(十五) 除上項所指開支外，批准社會協調常設委員會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(十六) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十七) 批准將被視為對社會協調常設委員會運作已無用處的財產報廢；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在社會協調常設委員會範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十九) 在社會協調常設委員會職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

5) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do CPCS;

7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

8) Autorizar a apresentação do pessoal do CPCS às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), ao respectivo pessoal, nos termos legais;

10) Homologar a avaliação do desempenho do pessoal do CPCS, nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004 (Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública);

11) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes a garantia de compromissos ou execução de contratos com o CPCS ou com a RAEM;

12) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

13) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPCS, com exclusão dos excepcionados por lei;

14) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo ao CPCS, até ao montante de 250 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

15) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do CPCS, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

16) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

17) Autorizar o abate a carga de bens patrimoniais afectos ao CPCS, que forem julgados incapazes para o serviço;

18) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do CPCS;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições do CPCS.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 91/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第43/2021號行政法規《旅遊基金》第三條第一款及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授權予旅遊基金行政管理委員會，以澳門特別行政區的名義，簽署一切在旅遊基金職責範圍內訂立的有關工程或取得財貨及勞務合同的公文書。

二、透過公佈於《澳門特別行政區公報》的通告，旅遊基金行政管理委員會可將上款所指權限轉授予其主席。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 92/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第92/2024號行政命令第一款，以及第228/2020號行政長官批示組成部份的《澳門消費爭議調解及仲裁中心規章》第六條第三款及第九條第二款的規定，作出本批示。

一、續任黃淑禧為澳門消費爭議調解及仲裁中心（下稱“中心”）理事會成員。

二、續任歐永棠為中心執行委員會主席。

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 91/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2021 (Fundo de Turismo), e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, a competência para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos de obras ou de aquisição de bens e serviços a serem lavrados no âmbito das atribuições do Fundo de Turismo.

2. O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo pode subdelegar no seu presidente a competência referida no número anterior, por aviso a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 92/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, bem como do n.º 3 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, que faz parte integrante do Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação de Vong Sok Hei Rosita, como membro do Conselho Directivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, doravante designado por Centro.

2. É renovada a nomeação de Ao Weng Tong, como presidente do Conselho Executivo do Centro.

三、委任吳華威、胡元佳、范嘉茵、鄧永恆及吳慧紅為中心理事會成員。

四、委任李居明及葉毅全為中心執行委員會成員。

五、本批示自二零二五年一月七日起產生效力。

二零二四年十二月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

二零二四年十二月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

3. São nomeados Ng Wah Wai, Hu Yuanjia, Bernardete Fan, Tang Weng Hang e Ng Wai Hong, como membros do Conselho Directivo do Centro.

4. São nomeados Lee Koi Meng e Ip Ngai Chun, como membros do Conselho Executivo do Centro.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2025.

26 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Dezembro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

保安司司長辦公室

第 150/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在保安司司長辦公室範圍內作出下列行為的職權轉授予辦公室代主任曾翔：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而享受或累積年假的申請作出決定；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有行政任用合同；

(五) 批准行政任用合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除合同；

(七) 批准以行政任用合同制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(八) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(九) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 150/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

1. É subdelegada no chefe do meu Gabinete, substituto, Chang Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização de gozo ou acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento;

8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

(十) 批准辦公室工作人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十二) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十三) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十六) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 在辦公室職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(二十一) 要求隸屬於保安司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二四年十二月二十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十七日

保安司司長 黃少澤

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Solicitar diligências aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para a Segurança e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 26 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

27 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

第 1/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局局長吳錦華警務總監（編號125861）作出下列行為的權限：

（一）關於屬治安警察局編制的人員：

（1）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（2）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局；

（二）關於在治安警察局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（3）批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

（4）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（5）按照法律規定，就書面申訴處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

（三）在治安警察局範疇內：

（1）批准返還不涉及擔保承諾或執行與治安警察局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（2）批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（3）在治安警察局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

（4）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

（5）按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 125 861, Ng Kam Wa, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(2) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação;

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CPSP ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do CPSP;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno;

二、本人亦轉授予治安警察局局長下列權限：

(一) 依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定，拒絕提供查閱被列為機密的證明文書或資料；

(二) 分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

(三) 就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指的廢止預先入境許可作出決定；

(四) 實施第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項，以及第九十四條第三款所指的禁止入境措施；

(五) 依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

(六) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指的廢止逗留許可作出決定；

(七) 就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

(八) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留的申請作出決定；

(九) 依據第16/2021號法律第三十二條第一款(一)項及第38/2021號行政法規《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可法律制度主要施行細則》第十六條(二)項規定，向中華人民共和國中央人民政府官方代表機構、公營企業及公共資本企業的工作人員及其家團成員簽發特別逗留證；

(十) 就有關中國公民依據第16/2021號法律第三十八條第三款提出的居留許可申請作出決定；

(十一) 就依據澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度給予的居留許可的續期或延期作出決定，但第16/2021號法律第十一條的情況除外；

(十二) 就第16/2021號法律第四十三條所指的廢止居留許可作出決定；

(十三) 作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條所指有關承擔開支的決定；

(十四) 根據第16/2021號法律第三十七條第一款及第四十四條第二款規定命令非居民立即離開澳門特別行政區；

2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:

1) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

2) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na Região Administrativa Especial de Macau, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

3) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

4) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, no artigo 36.º, no n.º 3 do artigo 44.º, na alínea 3) do artigo 48.º e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

5) Recusar a saída de não residentes da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

6) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, com o artigo 35.º e com o n.º 2 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 16/2021;

7) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não residentes na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Emitir o título especial de permanência para funcionários de representações oficiais do Governo Popular Central e de empresas públicas e de capitais públicos, da República Popular da China, e membros do seu agregado familiar, ao abrigo da alínea 1) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2021 e da alínea 2) do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

10) Decidir sobre a autorização de residência requerida pelos cidadãos chineses ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 16/2021;

11) Decidir sobre as renovações ou prorrogações das autorizações de residência concedidas ao abrigo do Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos casos previstos no artigo 11.º da Lei n.º 16/2021;

12) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;

13) Decidir sobre a assunção de despesas a que se referem os artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021;

14) Ordenar o abandono imediato da Região Administrativa Especial de Macau de não residentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 4 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021;

(十五)就第16/2021號法律第三十七條第二款及第四十四條第一款規定所指的用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

(十六)就第16/2021號法律第四十八條(二)項及第五十四條第一款規定所指的扣留非法入境或非法逗留人士的相關證件,以及著令其須向治安警察局定期報到作出決定；

(十七)就第16/2021號法律第九十九條第二款規定所指的實施保障遣返的適當措施作出決定。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為,得提起必要訴願。

四、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示,獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為,予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下,本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月三日

保安司司長 黃少澤

第 2/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定,作出本批示。

一、轉授予司法警察局局長薛仲明作出下列行為的權限：

(一)批准解除行政任用合同；

(二)批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(三)簽署計算及結算司法警察局工作人員服務時間的證明文件；

(四)批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(五)批准司法警察局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(六)按照法律規定,批准向司法警察局工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼,以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

15) Decidir sobre os prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos à saída da Região Administrativa Especial de Macau;

16) Decidir sobre a retenção de documentos das pessoas em situação de imigração ilegal e sobre a sua apresentação periódica no Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

17) Decidir sobre a aplicação das medidas adequadas para garantir o repatriamento, a que se refere o n.º 2 do artigo 99.º da Lei n.º 16/2021.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 2/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director da Polícia Judiciária (PJ), Sit Chong Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da PJ;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da PJ e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores da PJ, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(七) 批准司法警察局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(八) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與司法警察局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(九) 批准處於在司法警察局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十一) 批准提供與司法警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十二) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於司法警察局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十三) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十四) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十五) 批准將被視為對司法警察局運作已無用處的財產報廢；

(十六) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在司法警察局範圍內訂立的合同有關的公文書；

(十七) 在司法警察局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十八) 簽署司法警察局工作人員的衛生護理證；

(十九) 批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用的清償須按預先命令；

(二十) 按照法律規定，對在司法警察局擔任職務的所有工作人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

7) Autorizar a participação de trabalhadores da PJ em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a PJ ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situações de actividade fora do quadro do pessoal da PJ;

10) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na PJ, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à PJ até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

13) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

14) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à PJ que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da PJ;

17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da PJ;

18) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores da PJ;

19) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

20) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções na PJ.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月三日

保安司司長 黃少澤

第 3/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予消防局局長梁毓森消防總監（編號433891）作出下列行為的權限：

（一）關於屬消防局編制的人員：

（1）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（2）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局；

（二）關於在消防局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（3）批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

（4）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（5）按照法律規定，就書面申誡處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

（三）在消防局範疇內：

（1）批准返還不涉及擔保承諾或執行與消防局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 3/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Bombeiros (CB), chefe-mor n.º 433 891, Leong Iok Sam, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CB:

(1) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(2) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação;

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CB:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

3) No âmbito do CB:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CB ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(2) 批准提供與消防局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(3) 在消防局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(4) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月三日

保安司司長 黃少澤

第 4/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予懲教管理局局長程況明作出下列行為的權限：

(一) 批准解除行政任用合同；

(二) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(三) 簽署計算及結算懲教管理局工作人員服務時間的證明文件；

(四) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(五) 批准懲教管理局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(六) 按照法律規定，批准向懲教管理局工作人員發放規定

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CB, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do CB;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 4/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços Correccionais (DSC), Cheng Fong Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da DSC;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSC e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores da DSC, bem como a atribuição do prémio de

的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(七) 批准懲教管理局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(八) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與懲教管理局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(九) 批准處於在懲教管理局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十一) 批准提供與懲教管理局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十二) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於懲教管理局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十三) 按上項的限度批准獄警及犯人膳食的開支；

(十四) 除(十二)項及(十三)項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十五) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十六) 批准將被視為對懲教管理局運作已無用處的財產報廢；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在懲教管理局範圍內訂立的合同有關的公文書；

(十八) 在懲教管理局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十九) 簽署懲教管理局工作人員的衛生護理證；

(二十) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第二十二條第三款規定，許可囚犯接受探訪；

tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

7) Autorizar a participação de trabalhadores da DSC em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSC ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situações de actividade fora do quadro do pessoal da DSC;

10) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSC, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSC até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

13) Autorizar as despesas relativas à aquisição de géneros alimentícios destinados à alimentação dos guardas prisionais e dos reclusos, observados os limites da alínea anterior;

14) Autorizar, para além das despesas referidas nas alíneas 12) e 13), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

15) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSC que forem julgados incapazes para o serviço;

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSC;

18) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da DSC;

19) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores da DSC;

20) Autorizar os reclusos a receberem visitas, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

(二十一) 批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用的清償須按預先命令；

(二十二) 按照法律規定，對在懲教管理局擔任職務的所有工作人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月三日

保安司司長 黃少澤

第 5/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予澳門保安部隊事務局局長郭鳳美關務總監（編號03880）作出下列行為的權限：

(一) 關於澳門保安部隊事務局的文職人員：

- (1) 批准解除行政任用合同；
- (2) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(二) 關於在澳門保安部隊事務局提供服務的所有工作人員：

(1) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(2) 批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

21) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

22) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções na DSC.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), a superintendente-geral alfandegária n.º 03 880, Kok Fong Mei, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal civil da DSFSM:

(1) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

(2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(4) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(5) 按照法律規定，就書面申誠處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

(三) 關於澳門保安部隊的所有工作人員，包括文職人員、屬治安警察局編制及屬消防局編制的人員，以及其他在澳門保安部隊事務局提供服務的工作人員：

(1) 簽署計算及結算人員服務時間的證明文件；

(2) 按照法律規定，批准向工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(3) 簽署衛生護理證；

(4) 在人員任用前，核實所有涉及職程晉升及出任官職有關卷宗的開支預留；

(四) 在澳門保安部隊範圍內：

(1) 批准人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(2) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(3) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於澳門保安部隊的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(4) 除上述分項所指開支外，批准澳門保安部隊運作必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(5) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(6) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在澳門保安部隊範圍內訂立的合同有關的公文書；

(3) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

3) Relativamente a todos os trabalhadores das Forças de Segurança de Macau, incluindo o pessoal civil e os agentes dos quadros do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, e ainda os demais trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado;

(2) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(3) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

(4) Verificar, previamente ao provimento, todos os processos relativos à promoção na carreira e investidura em cargos públicos, no que respeita à cabimentação da despesa;

4) No âmbito das Forças de Segurança de Macau:

(1) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(3) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo às Forças de Segurança de Macau até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

(4) Autorizar para além das despesas referidas na sublínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento das Forças de Segurança de Macau, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(5) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

(6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito das Forças de Segurança de Macau;

(7) 批准提供與澳門保安部隊事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(8) 在澳門保安部隊事務局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月三日

保安司司長 黃少澤

第 6/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予澳門保安部隊高等學校校長黃子暉警務總監（編號100961）作出下列行為的權限：

(一) 關於在澳門保安部隊高等學校提供服務的所有工作人員：

(1) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(2) 批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(3) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(4) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(5) 簽署計算及結算工作人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局；

(7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSFSM, com exclusão dos excepcionados por lei;

(8) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da DSFSM.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 6/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), superintendente-geral n.º 100 961, Wong Chi Fai, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço na ESFSM:

(1) Autorizar a sua apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau a respectiva documentação;

(6) 按照法律規定，就書面申誡處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

(二) 在澳門保安部隊高等學校範疇內：

(1) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊高等學校或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(2) 批准提供與澳門保安部隊高等學校存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(3) 在澳門保安部隊高等學校職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(4) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(三) 批准解除警官/消防官培訓課程學員的行政任用合同；

(四) 對修讀保安學員培訓課程的學員行使紀律權限，但淘汰除外。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月三日

保安司司長 黃少澤

聲明

為著有關效力，茲聲明本辦公室主任張玉英，因辭世而終止其定期委任，自二零二四年十二月二十四日起生效。

二零二五年一月三日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 曾翔

(6) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

2) No âmbito da ESFSM:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a ESFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na ESFSM, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da ESFSM;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneiço interno;

3) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento relativamente aos alunos do curso de formação de oficiais para ingresso nos quadros de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros;

4) Exercer a competência disciplinar sobre os instruendos do CFI, com excepção da eliminação.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da chefe deste Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*, cessou em 24 de Dezembro de 2024, por motivo de falecimento.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 3 de Janeiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chang Cheong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二四年十二月二十七日批示如下：

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署綜合事務廳廳長謝佩敏因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年一月一日起獲續期一年。

摘錄自廉政專員於二零二五年一月二日批示如下：

周曉明—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，以及現行第12/2015號法律第九條及第十五條（三）項的規定，本公署第五職階輕型車輛司機梁志明，自二零二四年十二月二十日調任至檢察院檢察長辦公室之日起，其在本公署的不具期限的行政任用合同失效。

二零二五年一月二日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

審 計 署

第 1/2025 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律《審計署組織法》第十四條賦予的職權，作出本批示：

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 27 de Dezembro de 2024:

Che Pui Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Assuntos Genéricos deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 2 de Janeiro de 2025:

Chao Hio Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, 14.º, n.º 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo do motorista de ligeiros, 5.º escalão, Leong Chi Meng, deste Comissariado, caduca em 20 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções no Gabinete do Procurador do Ministério Público, por transferência, nos termos do artigo 32.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 9.º e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015, vigente.

Comissariado contra a Corrupção, aos 2 de Janeiro de 2025.
— O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 1/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 (Lei Orgânica do Comissariado da Auditoria) da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissária da Auditoria manda:

一、為支付由審計署本身預算承擔的開支所開立的支票，授權由審計長辦公室主任何鈺珊及行政財政處長麥家豪共同簽署。

二、當上款所指人員不在或因故不能視事，由相關人員法定代任人行使本批示所授予的權限。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本授權不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

五、本批示自公佈日起生效。

二零二五年一月三日

審計長 歐陽瑜

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零二四年十二月二十日的批示：

杜嘉敏，行政公職局編制內第一職階顧問翻譯員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任為本署編制內人員，自二零二四年十二月二十日起生效。

梁志榮，政府總部事務局不具期限的行政任用合同第六職階輕型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本署擔任職務，自二零二四年十二月二十日起生效。

李仲平，政府總部事務局不具期限的行政任用合同第五職階輕型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本署擔任職務，自二零二四年十二月二十日起生效。

麥楚鴻，政府總部事務局長期行政任用合同第三職階輕型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本署擔任職務，自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二五年一月三日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

1. É delegada na Chefe do Gabinete da Comissão da Auditoria, Ho Ioc San, e no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Mak Ka Hou, a competência para a assinatura conjunta dos cheques para efeitos de pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria.

2. Na ausência ou impedimento do pessoal referido no número anterior, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua legalmente.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2025.

A Comissária da Auditoria, *Ao Ieong U.*

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária de Auditoria, de 20 de Dezembro de 2024:

To Ka Man, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - transferida para o quadro de pessoal deste Comissariado, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Leong Chi Weng, motorista de ligeiro, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo - transferido para desempenhar funções neste Comissariado, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Lei Chong Peng, motorista de ligeiros, 5.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo - transferido para desempenhar funções neste Comissariado, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Mak Cho Hong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo - transferido para desempenhar funções neste Comissariado, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 3 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
714001	1-01-1	31-01-01-01-00	審計署 Comissariado da Auditoria 編制人員 Pessoal dos quadros 年資獎金 Prémios de antiguidade 職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	3,000.00 730,000.00	733,000.00
	1-01-1	31-01-02-00-00			
	1-01-1	31-02-01-07-00			
總額 Total				733,000.00	733,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
19/12/2024之審計長批示 Despacho do Exm.º Sr. O Comissário de 19/12/2024					

警察總局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二四年十二月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項、第三款及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改許力強在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點370點，自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二四年十二月三十一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海關**批示摘錄**

摘錄自時任海關關長於二零二四年十二月十九日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階首席高級技術員編號180021-盧羨男擔任澳門海關文職人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年一月二日於海關

代助理關長 岑錦棠

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 26 de Dezembro de 2024:

Alexandre Morais Hoi – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.^o escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.^o 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Serviços de Polícia Unitários, aos 31 de Dezembro de 2024. – O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do então Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 19 de Dezembro de 2024:

Lou Sin Nam, técnico superior principal, 2.^o escalão, n.^o 180021 – nomeado definitivamente técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.^o 1 e do n.^o 2 do artigo 14.^o da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, da alínea a) do n.^o 1 do artigo 20.^o e da alínea a) do n.^o 8 do artigo 22.^o do ETAPM vigente, a partir da data da sua publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 2 de Janeiro de 2025. – O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

立法會
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgão.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
71800100	1-01-4	32-02-01-01-00	立法會 Assembleia Legislativa 設施及設備 Instalações e equipamentos		160,000.00
	1-01-4	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	1,280,000.00	
	1-01-4	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		500,000.00
	1-01-4	32-02-09-01-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior		620,000.00
總額 Total				1,280,000.00	1,280,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
16/12/2024之立法會執行委員會批示 Despacho da Mesa da Assembleia Legislativa, de 16/12/2024					

二零二五年一月二日於立法會輔助部門——秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 2 de Janeiro de 2025. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U.*

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零二四年十一月十一日議決如下：

黃玉葉 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任顧問的定期委任自二零二五年二月九日起續期至二零二五年九月八日。

立法會執行委員會於二零二四年十二月十六日議決如下：

葉皓茵、梁麗平及司徒子君 - 根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席顧問高級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

趙家恩，一等翻譯員 - 根據現行第14/2009號法律第十四條及第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本會人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階首席翻譯員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年一月二日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室

第 1/GPTUI/2024 號終審法院院長批示

終審法院院長根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第六條及第十三條第三款之規定作出本批示。

以定期委任方式委任陳玉蓮碩士為終審法院院長辦公室主任，由二零二五年一月一日起至二零二五年八月二十六日止。

二零二四年十二月三十一日

終審法院院長 宋敏莉

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Novembro de 2024:

Vong Iok Ip Francisca – renovada a comissão de serviço, de 9 de Fevereiro de 2025 a 8 de Setembro de 2025, como assessora, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Dezembro de 2024:

Ip Hou Ian, Leong Lai Peng e Si Tou Chi Kuan - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, ascendendo para técnicas superiores assessoras principais, 1.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na redacção vigente, em conjugação com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chiu Ka Ian David, intérprete-tradutor de 1.ª classe - nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º e n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, conjugados com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 2 de Janeiro de 2025. — A Secretária-Geral, *Ieong Soi U*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIADespacho da Presidente do Tribunal de Última
Instância n.º 1/GPTUI/2024

Ao abrigo do artigo 6.º e do artigo 13.º, n.º 3 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a Presidente do Tribunal de Última Instância manda:

É nomeada, em comissão de serviço, a mestre Chan Iok Lin para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, a partir de 1 de Janeiro de 2025 até 26 de Agosto de 2025.

31 de Dezembro de 2024.

A Presidente do Tribunal de Última Instância, *Song Man Lei*.

第 2/GPTUI/2024 號終審法院院長批示

一、根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第一條第三款的規定，本人將作出下列行為的權限授予辦公室主任陳玉蓮碩士：

(一) 簽署任用書；

(二) 向辦公室人員授予職權及接受其宣誓；

(三) 核准年假表、批准享受年假、特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求批准中斷年假及轉移年假作出決定；

(四) 批准免除上班以及決定缺勤是否合理；

(五) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(六) 批准工作人員在職級內的職階變更；

(七) 以澳門特別行政區終審法院院長辦公室的名義簽署及解除行政任用合同及個人勞動合同；以及批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 簽署計算及結算工作人員服務時間的文件；

(九) 批准辦公室主管職位據位人、職務主管及司庫的代任；

(十) 批准辦公室人員的兼任；

(十一) 批准輪值工作或超時工作，但不能超出法定限額；

(十二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 批准經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十四條第三款規定之特別津貼，但不得超過該條款規定的百分率的一半；

(十四) 決定旅費、行李運費、預支薪俸、發放供款時間獎金、年資獎金、房屋津貼、家庭津貼及其他法定津貼的申請；

(十五) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância
n.º 2/GPTUI/2024

1. Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, delego na chefe do Gabinete, mestre Chan Iok Lin, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse ao pessoal do Gabinete e receber a prestação do compromisso de honra do mesmo;

3) Aprovar os mapas de férias, autorizar o gozo de férias, licença especial e licença de curta duração, e decidir sobre pedidos de interrupção do gozo e transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a dispensa de serviço e justificar ou injustificar faltas;

5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou em comissão de serviço;

6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias de trabalhadores;

7) Outorgar e rescindir, em nome do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, os contratos administrativos de provimento e os contratos individuais de trabalho; e autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado por trabalhadores;

9) Autorizar a substituição dos titulares do cargo de chefia, das chefias funcionais e do tesoureiro do Gabinete;

10) Autorizar a acumulação de funções do pessoal do Gabinete;

11) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias, até ao limite legal;

12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar o subsídio especial previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, até metade da percentagem aí referida;

14) Decidir dos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamentos de vencimentos, atribuições de prémios de tempo de contribuição, prémios de antiguidade, subsídios de residência e de família e demais subsídios previstos na lei;

15) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

(十六) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十七) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門特別行政區終審法院院長辦公室所簽訂合同的文件；

(十八) 批准與各級法院及辦公室運作有關的固定或必要開支，尤其設施的租賃開支、公共地方的開支、水電費、清潔服務費及保安費或其他同類開支，但上述每項開支金額不得超過澳門元十五萬元；

(十九) 核准上款所指開支的合同草稿；

(二十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十一) 批准將被視為對辦公室已無用處的財產報廢；

(二十二) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(二十三) 以澳門特別行政區終審法院院長辦公室的名義簽署一切與應由辦公室訂立的且先前獲得上級批准競投的合同有關的公文書；

(二十四) 在工程或取得財貨及勞務的程序方面，以澳門特別行政區終審法院院長辦公室的名義簽署合同，不論有關金額為何；

(二十五) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十六) 在辦公室職責範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、按照公佈於《澳門特別行政區公報》由終審法院院長認可的批示，辦公室主任認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員、顧問。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權人自二零二四年八月二十八日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

16) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar a realização de despesas fixas ou indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos tribunais das várias instâncias e do Gabinete, designadamente as de arrendamento de instalações, condomínio, consumo de electricidade e água, serviços de limpeza e de segurança, ou outras da mesma natureza, desde que não exceda, cada uma delas, o montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas;

19) Aprovar as minutas dos contratos relativos às despesas referidas na alínea anterior;

20) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

21) Autorizar o abate à carga dos bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o Gabinete;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

23) Outorgar, em nome do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

24) Outorgar contratos em nome do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras ou à aquisição de bens e serviços, independentemente do montante em causa;

25) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

26) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete.

2. Por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pela presidente do Tribunal de Última Instância, a chefe do Gabinete pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia e assessores as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das delegações, aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito da presente delegação de competências, desde 28 de Agosto de 2024.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月三十一日

終審法院院長 宋敏莉

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二四年十二月三十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第七條及第十三條第三款的規定，以定期委任方式委任許歡碩士為本辦公室顧問，為期一年，由二零二五年一月一日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室副主任陳格、顧問Frederico Loureiro Rocha Rangel Fernandes、顧問高級技術員第二職階吳俊文及輕型車輛司機第六職階方燦濠，由二零二四年十二月二十日起終止在本辦公室的職務。

二零二五年一月三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

法官委員會

決議摘錄

法官委員會於二零二四年十二月十二日舉行的會議上，作出如下決議：

委員會行使第9/1999號法律《司法組織綱要法》第14-B條賦予的職權，同時按第9/1999號法律《司法組織綱要法》第25條及第25-A條的規定，指定中級法院何偉寧法官自2024年12月13日起以派駐方式擔任終審法院法官的職務，直至將獲任命的終審法院法官就職履新之日為止。

二零二四年十二月十二日於法官委員會

法官委員會主席 宋敏莉

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

31 de Dezembro de 2024.

A Presidente do Tribunal de Última Instância, *Song Man Lei*.

Extracto de despacho

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 31 de Dezembro de 2024:

Mestre Xu Huan — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 7.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, Chan Kak, Chefe-adjunta do Gabinete, Frederico Loureiro Rocha Rangel Fernandes, assessor, Ng Chon Man, técnico superior assessor, 2.º escalão, e Fong Chan Hou, motorista de ligeiros, 6.º escalão, cessaram as suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 3 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Lok Lin*.

CONSELHO DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

Extracto de deliberação

O Conselho dos Magistrados Judiciais, na sua sessão de 12 de Dezembro de 2024, deliberou o seguinte:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º-B da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária) e nos termos dos artigos 25.º e 25.º-A da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), designa-se o Juiz do Tribunal de Segunda Instância, Dr. Ho Wai Neng para exercer, a partir de 13 de Dezembro de 2024 e em regime de destacamento, as funções de Juiz do Tribunal de Última Instância, até à data da tomada de posse de Juiz do Tribunal de Última Instância a ser nomeado.

Conselho dos Magistrados Judiciais, aos 12 de Dezembro de 2024. — A Presidente do Conselho dos Magistrados Judiciais, *Song Man Lei*.

政策研究和區域發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自本局局長於二零二四年十二月三十日之批示：

Por despacho do director destes Serviços, de 30 de Dezembro de 2024:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款,以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定,以附註形式修改第二職階首席技術員黎明健在本局的不具期限行政任用合同第三條款,晉級為第一職階特級技術員,薪俸點為505點,自本批示摘錄公佈日起生效。

Lai Meng Kin, técnico principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2) e 2 da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲明

Declarações

為著有關效力,茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第十職階勤雜人員黃國雄,因達擔任公職年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項的規定,自二零二四年十二月十六日起終止職務。

Para os devidos efeitos se declara que Wong Kuok Hong, auxiliar, 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Serviços, cessou as funções por atingir o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Dezembro de 2024.

為著有關效力,茲聲明根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定,林媛擔任本局副局長的定期委任,自其於二零二四年十二月二十日在社會文化司司長辦公室開始擔任職務之日自動終止。

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, Lin Yuan, cessou, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de subdirectora destes Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciou funções no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

為著有關效力,茲聲明本局第二職階首席高級技術員李雅婷,自二零二四年十二月二十日在社會文化司司長辦公室開始擔任職務之日起,其在本局的不具期限的行政任用合同失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, da técnica superior principal, 2.º escalão, Lei Nga Teng, destes Serviços, caducou o seu contrato administrativo de provimento sem termo nestes Serviços em 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciou funções no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

二零二五年一月二日於政策研究和區域發展局

局長 張作文

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 2 de Janeiro de 2025. — O Director, *Cheong Chok Man*.

澳門基金會
FUNDAÇÃO MACAU

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
907001	9-99-0	31-01-01-01-00	澳門基金會 Fundação Macau 編制人員 Pessoal dos quadros	40,000.00	
	9-99-0	31-01-05-02-00	委員會成員 Membros de conselhos		40,000.00
總額 Total				40,000.00	40,000.00
核准依據： Referente à autorização:			27/12/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 27/12/2024		

新聞局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年十二月三日作出的批示：

Ana Margarida Sampaio da Costa Macedo——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十八條第四款的規定，其擔任專業技術職務之個人勞動合同，獲續期一年，薪俸點為735點，自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二四年十二月三十日於新聞局

局長 陳露

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二四年十二月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，勞工事務局編制人員第二職階首席顧問高級技術員吳惠嫻自二零二四年十二月五日起以同一職程、職級、職階及同一任用方式調任到本局擔任職務。

按代副局長於二零二四年十二月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改戴蔚在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階主任翻譯員(中葡文)，薪俸點為625點，並自二零二四年十二月六日起生效。

按局長於二零二四年十二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任的第一職階二等高級技術員(公共行政管理範疇)林志烽，薪俸點430點，自二零二五年一月十八日起轉為確定委任；

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款的規定，本局臨時委任的第一職階首席顧問高級技術員資訊(應用軟件開發)範疇葉穎姿，薪俸點660點，自二零二五年一月三十一日起轉為確定委任。

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da directora do Gabinete, de 3 de Dezembro de 2024:

Ana Margarida Sampaio da Costa Macedo — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções de técnica especializada, índice 735, nos termos do artigo 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Gabinete de Comunicação Social, aos 30 de Dezembro de 2024. — A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Dezembro de 2024:

Ng Wai Han, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais — transferida para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria, escalão e forma de provimento, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2024.

Por despacho da Subdirectora, substituta, de 6 de Dezembro de 2024:

Tai Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 625, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Dezembro de 2024.

Por despachos da Directora, de 13 de Dezembro de 2024:

Lam Chi Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão e administração pública, índice 430, nomeado, provisoriamente, nestes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 22.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2025;

Ip Weng Chi, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 660, nomeada, provisoriamente, nestes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 22.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Janeiro de 2025.

按行政法務司司長於二零二四年十二月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第二款、第十二條第四款及第六款，以及現行第12/2015號法律第五條第三款(二)項及第六條的規定，以行政任用合同方式聘用龐嘉穎為本局第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，為期兩年，自二零二四年十二月二十日起生效。

按行政法務司司長於二零二四年十二月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第二款、第十二條第四款及第六款，經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五十二條至第五十四條、以及現行第12/2015號法律第五條第三款(五)項及第六條第六款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用羅志堅為本局第四職階首席顧問高級技術員，薪俸點為735點，自二零二五年一月一日起生效。

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，自二零二四年十二月二十日起，本局編制人員第一職階顧問翻譯員杜嘉敏調任至審計署擔任職務；

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第四職階顧問翻譯員何永安，應其要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項規定，自二零二四年十二月二十日起離職。

二零二五年一月二日於行政公職局

局長 吳惠嫻

法 務 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零二四年十二月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，本局法律範疇第二職階一等高級技術員劉添樂、張欣婷、李盈盛、林丹雅、黃家豪、曾栢毅、駱日輝及鄧啓聰，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別法律範疇第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2024:

Pang Jiaying — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, e 12.º, n.ºs 4 e 6, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com os artigos 5.º, n.º 3, alínea 2), e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Dezembro de 2024:

Lo Chi Kin — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior assessor principal, 4.º escalão, índice 735, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, e 12.º, n.ºs 4 e 6, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e os artigos 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com os artigos 5.º, n.º 3, alínea 5), e 6.º, n.º 6 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que To Ka Man, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi transferida para desempenhar funções no Comissariado da Auditoria, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024;

Para os devidos efeitos se declara que, a seu pedido, Ho Veng On, intérprete-tradutor assessor, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, se encontrou desligado do serviço, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Janeiro de 2025. — A Directora, Ng Wai Han.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 27 de Dezembro de 2024:

Lao Tim Lok, Cheong Ian Teng, Lei Ieng Seng, Lam Tan Nga, Wong Ka Hou, Chang Pak Ngai, Lok Iat Fai e Tang Kai Chong Victor, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, da área jurídica, nomeados definitivamente, para o lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲明**Declaração**

登記及公證機關第三職階一等助理員蔣玉珠，屬確定委任人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零二四年十二月二十日起終止在上述機關的職務。

特此聲明

二零二四年十二月三十一日於法務局

代局長 邱顯哲

Para os devidos efeitos, se declara que Cheong Iok Chu, primeira-ajudante, 3.º escalão, de nomeação definitiva, dos serviços dos registos e do notariado, cessou as suas funções nos referidos serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 31 de Dezembro de 2024. – O Director, substituto, *Iao Hin Chit*.

身份證明局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO****批示摘錄****Extractos de despachos**

按本局副局長於二零二四年十一月二十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，何燕玲在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的長期行政任用合同，自二零二五年一月二十一日起續期三年。

按本局副局長於二零二四年十一月二十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，施丁麗在本局擔任第一職階首席翻譯員職務的長期行政任用合同，自二零二五年一月二十四日起續期三年。

按本局副局長於二零二四年十二月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改郭建威在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第六職階輕型車輛司機，薪俸點220點，自二零二四年十一月二十五日起生效。

按行政法務司司長於二零二四年十二月十三日作出的批示：

陳美怡，原屬社會文化司司長辦公室不具期限的行政任用合同第三職階特級技術輔導員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以同一職程、職級、職階及同一任用方式調任至本局擔任職務，自二零二四年十二月二十日起生效。

按本局局長於二零二四年十二月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 21 de Novembro de 2024:

Ho In Leng – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2025.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 22 de Novembro de 2024:

Si Teng Lai – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 24 de Janeiro de 2025.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Dezembro de 2024:

Kok Kin Wai – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 25 de Novembro de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2024:

Chan Isabel, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura – transferida para estes Serviços, na mesma carreira, categoria, escalão e forma de provimento, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Dezembro de 2024:

Lao Ka Tou, técnico superior principal, 2.º escalão – nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal

項的規定，第二職階首席高級技術員劉嘉桃，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年十二月三十日於身份證明局

局長 周偉迎

destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 30 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Chao Wai Ieng*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年十二月十七日作出的批示：

(一) 治安警察局第五職階警長馬志堅，退休及撫卹制度會員編號118885，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二四年十二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年十二月十八日作出的批示：

(一) 市政署第二職階首席特級技術輔導員方錫源，退休及撫卹制度會員編號182273，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項的規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零二四年十一月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2024:

- 1 - Francisco Madeira, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118885 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Dezembro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

- 2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2024:

- 1 - Fong Sek Un, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 182273 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Novembro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

- 2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

Fixação das taxas de reversão

按照行政法務司司長於二零二四年十二月十八日作出的批示：

旅遊局重型車輛司機莫世昌，供款人編號6008540，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十一月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二四年十二月十九日作出的批示：

市政署輕型車輛司機黃世源，供款人編號6006076，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十一月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十五。

市政署勤雜人員鄭志棠，供款人編號6044296，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十一月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二四年十二月二十七日作出的批示：

郵電局技術輔導員馮惠菁，供款人編號3018660，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二四年十一月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部事務局勤雜人員賴麗金，供款人編號6006793，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2024:

Mok Sai Cheong, motorista de pesados da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6008540, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 19 de Dezembro de 2024:

Wong Sai Un, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6006076, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Chiang Chi Tong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6044296, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2024:

Fong Wai Cheng, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 3018660, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Lai Lai Kam, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6006793, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de

度下之供款時間滿三十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照本人於二零二四年十二月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改何潤華及陳曉盈在本會擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零二四年十一月十五日起生效。

二零二五年一月二日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

法律及司法培訓中心

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二四年十二月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，鄭渭茵擔任法律及司法培訓中心副主任的定期委任，自二零二五年二月六日起續期一年。

二零二四年十二月二十六日於法律及司法培訓中心

主任 高炳坤

經濟及科技發展局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二四年十一月二十六日之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及第45/2020號行政法規之規定，以定期委任方式委任何

reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 38 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos da signatária, de 27 de Dezembro de 2024:

Ho Ion Wa e Chen Xiaoying — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, progredindo à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 15 de Novembro de 2024.

Fundo de Pensões, aos 2 de Janeiro de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2024:

Cheng Wai Yan Tina — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Fevereiro de 2025.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 26 de Dezembro de 2024. — O Director, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2024:

Ho Chi Jeong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Registo de Marcas destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2) e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º

梓洋擔任本局商標註冊處處長，自二零二五年一月十六日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因經濟及科技發展局的職責有需要填補空缺；

——何梓洋憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任商標註冊處處長一職。

2. 學歷：

——武漢大學經濟學學士學位(國際經濟與貿易專業)；

——國家行政學院公共管理碩士學位。

3. 專業簡歷：

——2014年12月至2015年12月 — 衛生局二等衛生督察(特別培訓)；

——2016年1月至2017年10月 — 衛生局二等衛生督察；

——2017年10月至2018年8月 — 本局技術員；

——2018年9月至今 — 本局高級技術員；

——2024年1月至今 — 本局商標註冊處代處長。

按照經濟財政司司長於二零二四年十二月二十七日之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條，以及第45/2020號行政法規之規定，以定期委任方式委任劉傑麟擔任本局產業發展廳廳長，自二零二五年一月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因經濟及科技發展局的職責有需要填補空缺；

do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e o disposto no Regulamento Administrativo n.º 45/2020, a partir de 16 de Janeiro de 2025.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Registo de Marcas por parte do Ho Chi Jeong, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Economia (Variante em Economia e Negócios Internacionais) pela Universidade de Wuhan;

— Mestrado em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração da China.

3. Currículo profissional:

— De Dezembro de 2014 a Dezembro de 2015 — inspector sanitário de 2.ª classe (formação específica) dos Serviços de Saúde;

— De Janeiro de 2016 a Outubro de 2017 — inspector sanitário de 2.ª classe dos Serviços de Saúde;

— De Outubro de 2017 a Agosto de 2018 — técnico destes Serviços;

— De Setembro de 2018 até à presente data — técnico superior destes Serviços;

— De Janeiro de 2024 até à presente data — chefe da Divisão de Registo de Marcas, substituto, destes Serviços.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2024:

Lau Kit Lon — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1) e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e o disposto no Regulamento Administrativo n.º 45/2020, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

——劉傑麟憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任產業發展廳廳長一職。

2. 學歷：

——中華人民共和國暨南大學 — 經濟學學士學位(商學專業)。

3. 專業簡歷：

——1990年5月至1990年8月 — 本局技術員；

——1990年8月至今 — 本局高級技術員；

——2000年2月至2003年7月 — 本局本地貿易暨消費稅處處長；

——2003年7月至2017年11月 — 本局牌照暨消費稅處處長；

——2017年12月至2018年4月 — 本局牌照及監管處處長；

——2018年4月至今 — 本局促進營商處處長；

——2018年4月起 — 曾多次代任本局產業發展廳廳長。

根據局長於二零二四年十二月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，下列工作人員由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
蘇怡方	二等技術輔導員	1	2025/01/02

根據副局長於二零二四年十二月六日之批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款之規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
黃淑慧	首席顧問高級技術員	1	2025/02/01

根據代局長於二零二四年十二月十三日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas por parte do Lau Kit Lon, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Economia (especialização em Comércio) pela Universidade de Jinan, R.P.C.

3. Currículo profissional:

— De Maio de 1990 a Agosto de 1990 — técnico destes Serviços;

— De Agosto de 1990 até à presente data — técnico superior destes Serviços;

— De Fevereiro de 2000 a Julho de 2003 — chefe da Divisão do Comércio Interno e Imposto de Consumo destes Serviços;

— De Julho de 2003 a Novembro de 2017 — chefe da Divisão de Licenciamento e de Imposto de Consumo destes Serviços;

— De Dezembro de 2017 a Abril de 2018 — chefe da Divisão de Licenciamento e de Supervisão destes Serviços;

— De Abril de 2018 até à presente data — chefe da Divisão de Promoção de Negócios destes Serviços;

— Desde Abril de 2018 — exerceu várias vezes, em regime de substituição, as funções de chefe do Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas destes Serviços.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2024:

A trabalhadora abaixo mencionada — nomeada definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Sou I Fong	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	2025/01/02

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2024:

A trabalhadora abaixo mencionada — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Vong Sok Wai	Técnico superior assessor principal	1	2025/02/01

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 13 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para exercerem funções nestes Servi-

形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
李保宜	輕型車輛司機	5	200	2024/11/30
黃美霞	勤雜人員	5	150	

按照副局長於二零二四年十二月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
張坤宇	一等高級技術員	2	510	2024/11/29
張家浩	二等高級技術員	2	455	2024/12/06

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，邱潤華在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同，因獲定期委任為本局局長，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，龐啓富在本局擔任副局長的定期委任，因獲定期委任為經濟財政司司長辦公室顧問，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，梁仕仁在本局擔任產業發展廳廳長的定期委任，因獲定期委任為經濟財政司司長辦公室顧問，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

ços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Lei Pou I	Motorista de ligeiros	5	200	2024/11/30
Wong Mei Ha	Auxiliar	5	150	

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Cheong Kuan U	Técnico superior de 1.ª classe	2	510	2024/11/29
Cheong Ka Hou	Técnico superior de 2.ª classe		455	2024/12/06

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, o contrato administrativo de provimento sem termo de Yau Yun Wah para o exercício de funções de técnico superior assessor principal, 1.º escalão nestes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de director destes Serviços.

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a comissão de serviço de Pong Kai Fu como subdirector destes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a comissão de serviço de Leung Antonio como chefe do Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas destes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，楊鉅安因以不具期限行政任用合同方式獲經濟財政司司長辦公室聘用為第一職階首席高級技術員，故其在本局擔任職務之不具期限的行政任用合同，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，譚汝海因以不具期限行政任用合同方式獲經濟財政司司長辦公室聘用為第一職階二等高級技術員，故其在本局擔任職務之不具期限的行政任用合同，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，楊雅玉因獲定期委任為經濟財政司司長辦公室司長秘書，故其在本局擔任職務之不具期限的行政任用合同，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因劉傑麟獲定期委任為本局產業發展廳廳長，故其在本局擔任促進營商處處長的定期委任，自二零二五年一月一日起自動終止。

二零二五年一月二日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, o contrato administrativo de provimento sem termo de Ieong Koi On para o exercício de funções nestes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por ter sido contratado, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções de técnico superior principal, 1.º escalão no Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, o contrato administrativo de provimento sem termo de Tam U Hoi para o exercício de funções nestes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por ter sido contratado, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão no Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, o contrato administrativo de provimento sem termo de Ieong Nga Lok para o exercício de funções nestes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, secretária pessoal do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a comissão de serviço de Lau Kit Lon como chefe da Divisão de Promoção de Negócios destes Serviços cessou automaticamente a 1 de Janeiro de 2025, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas destes Serviços.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 2 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, Yau Yun Wah.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二四年十月十六日作出的批示：

王庚 — 根據現行第12/2015號法律第六條第四款之規定，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員之長期行政任用合同，自二零二五年一月十七日起續期三年。

摘錄自本局局長於二零二四年十二月五日作出的批示：

陳攷敏 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho da Directora destes Serviços, de 16 de Outubro de 2024:

Wong Kang — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2025.

Por despacho da Directora destes Serviços, de 5 de Dezembro de 2024:

Chan Hao Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545,

款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二四年十一月二十四日起轉為本局行政任用合同第三職階特級技術員，薪俸點為545。

摘錄自本局局長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

黃玉慶 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二四年十二月六日起轉為本局行政任用合同第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

摘錄自本局局長於二零二四年十二月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，陳嘉龍獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年十二月三十日於旅遊局

代局長 許耀明

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年十二月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席高級技術員陳凱健、何俊業、廖偉傑、潘麗芬及黃兆嵐獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別的第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年十二月三十日於統計暨普查局

局長 黃善文

nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 24 de Novembro de 2024, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da Directora destes Serviços, de 12 de Dezembro de 2024:

Wong Iok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 6 de Dezembro de 2024, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da Directora destes Serviços, de 17 de Dezembro de 2024:

Chan Ka Long — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, substituto, *Hoi Io Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Signatário, de 26 de Dezembro de 2024:

Chan Hoi Kin, Ho Chon Ip, Lio Wai Kit, Pun Lai Fan e Wong Sio Lam, técnicos superiores principais, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 30 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零二四年十二月十一日作出的第 144/2024 號批示：

根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十三條之規定，下列治安警察局人員因結束在博彩監察協調局的特別定期委任，自二零二四年十二月十一日起回任治安警察局，並轉為“編制內”狀況。

職位	編號	姓名
警員	130140	趙麗珍
警員	165161	何凱豪
警員	268161	甘永亮
警員	284171	周恩榮
警員	316171	周俊傑
警員	211181	莫鎮業
警員	102211	何梓娘
警員	134211	郭思朗

摘錄自治安警察局局長於二零二四年十二月十二日所作之第 34/CPSP/2024P 號批示：

本人行使經第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》修改的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款c)項賦予的職權，作出本批示。

根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、經第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》修改的第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條、第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十一條第一款(二)項、第二十二條第二款、第二十三條、第二十五條及第四十三條、第20/2022號行政法規第十二條第三款的規定：

(一) 由二零二四年十二月十三日起，以臨時委任方式委任下列第三十二屆澳門保安部隊保安學員培訓課程的保安學員，為治安警察局人員編制基礎人員級別之第一職階警員，並按照學員在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序如下：

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
1	11032	222240	施璇璇	1

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 144/2024, de 11 de Dezembro de 2024:

O pessoal abaixo mencionado do Corpo de Polícia de Segurança Pública - reingressa no Corpo de Polícia de Segurança Pública, passando para a situação de “no quadro”, a partir de 11 de Dezembro de 2024, por ter terminado a comissão de serviço especial na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública) e do artigo 43.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança):

Posto	Número	Nome
Guarda	130140	Chio Lai Chan
Guarda	165161	Ho Hoi Hou
Guarda	268161	Kam Weng Leong
Guarda	284171	Chao Ian Weng
Guarda	316171	Chao Chon Kit
Guarda	211181	Mok Chan Ip
Guarda	102211	Ho Chi Long
Guarda	134211	Kuok Si Long

Por despacho do comandante do CPSP n.º 34/CPSP/2024P, de 12 de Dezembro de 2024:

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), da alínea 2) do n.º 1 do artigo 21.º, do n.º 2 do artigo 22.º, dos artigos 23.º, 25.º e 43.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022.

1. Que os instruendos do 32.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, abaixo mencionados sejam nomeados, provisoriamente, no posto de Guarda, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da classe de agentes, a partir de 13 de Dezembro de 2024, ficando ordenados por ordem de antiguidade, e segundo a classificação obtida no final do respectivo curso:

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
1	11032	222240	Si Sun Sun	1

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
2	10132	223240	王穎晴	2
3	20832	224241	林嘉誠	3
4	10232	225240	何嘉怡	4
5	30632	226241	吳仲弘	5
6	12032	227240	卓婉婷	6
7	21532	229241	何偉波	8
8	11332	230240	林穎彤	9
9	21832	231241	陸俊威	10
10	30132	232241	陳林	11
11	32032	233241	方嘉熙	12
12	12832	234240	曾婷婷	13
13	10932	235240	張寶尹	14
14	21032	236241	郭瑋德	15
15	32632	237241	黃子諾	16
16	42732	238241	黃振華	17
17	12332	239240	關寶盈	18
18	11132	240240	龐小娟	19
19	32132	241241	黃俊英	20
20	10632	242240	鄧翠瑩	21
21	11232	243240	潘奕詩	22
22	12532	244240	陸靜雯	23
23	11432	245240	吳穎恩	24
24	13332	246240	劉珈瑜	25
25	22832	247241	賴嘉豪	26
26	32832	248241	歐陽澤朗	27
27	21132	249241	蔡嘉俊	28
28	30432	250241	官顯彤	29
29	42432	251241	梁境鉞	30
30	22332	252241	余禎汶	31
31	10432	253240	鄧嘉怡	32
32	22632	254241	陳晉賢	33
33	31832	255241	王志華	34
34	31632	256241	李浩賢	35
35	50132	257241	黃俊良	36

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
2	10132	223240	Wong Weng Cheng	2
3	20832	224241	Lam Ka Seng	3
4	10232	225240	Ho Ka I	4
5	30632	226241	Ng Chong Wang	5
6	12032	227240	Zhuo Wanting	6
7	21532	229241	Ho Wai Po	8
8	11332	230240	Lam Weng Tong	9
9	21832	231241	Lok Chon Wai	10
10	30132	232241	Chan Lam	11
11	32032	233241	Francisco Daniel	12
12	12832	234240	Chang Teng Teng	13
13	10932	235240	Cheong Pou Wan	14
14	21032	236241	Kuok Wai Tak	15
15	32632	237241	Vong Chi Nok	16
16	42732	238241	Wong Chan Wa	17
17	12332	239240	Kuan Pou Ieng	18
18	11132	240240	Pong Sio Kun	19
19	32132	241241	Wong Chon Ieng	20
20	10632	242240	Tang Choi Ieng	21
21	11232	243240	Pun Iek Si	22
22	12532	244240	Lu Jingwen	23
23	11432	245240	Ng Wing Yan Rita	24
24	13332	246240	Lao Ka U	25
25	22832	247241	Lai Ka Hou	26
26	32832	248241	Ao Ieong Chak Long	27
27	21132	249241	Choi Ka Chon	28
28	30432	250241	Kun Hin Tong	29
29	42432	251241	Leong Keng Seng	30
30	22332	252241	U Cheng Man	31
31	10432	253240	Tang Ka I	32
32	22632	254241	Chan Chon In	33
33	31832	255241	Wong Chi Wa	34
34	31632	256241	Lei Hou In	35
35	50132	257241	Wong Chon Leong	36

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
36	10832	258240	盧文堅	37
37	30532	259241	盧江煒	38
38	40432	260241	梁景竣	39
39	22432	261241	陳均耀	40
40	32532	262241	伍啓嵐	41
41	32432	263241	郭浚希	42
42	31432	264241	司徒勝雄	43
43	32732	265241	蔡華倫	44
44	11932	266240	曾美姿	45
45	22732	267241	梁啓納	46
46	52732	268241	馬家威	47
47	41232	269241	李浩平	48
48	42032	270241	趙振偉	49
49	30232	271241	吳文晉	50
50	31732	272241	鄭日臻	51
51	32932	273241	余文傑	52
52	20632	274241	夏枝培	53
53	22232	275241	林祖輝	54
54	21632	276241	馮瑞成	55
55	11532	277240	吳皓琳	56
56	22032	278241	李劍豪	57
57	20732	279241	何世堯	58
58	12232	280240	李思婷	59
59	41532	281241	劉大菠	60
60	31332	282241	崔梓軒	61
61	13432	283240	關益敏	62
62	20932	284241	李永聰	63
63	10332	285240	占敏兒	64
64	21932	286241	呂浩東	65
65	42532	287241	容惠鋒	66
66	42632	288241	梁東海	67
67	11732	289240	何梓凝	68
68	50932	290241	梁曉城	69
69	31232	291241	蘇耀華	70
70	10732	292240	高潔美	71
71	31932	293241	吉國榮	72
72	52132	294241	雷榮湛	73
73	41032	295241	張景行	74

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
36	10832	258240	Lu Wenjian	37
37	30532	259241	Lou Kong Wai	38
38	40432	260241	Leong Keng Chon	39
39	22432	261241	Chan Kuan Io	40
40	32532	262241	Ng Kai Lam	41
41	32432	263241	Kwok Chon Hei	42
42	31432	264241	Si Tou Seng Hong	43
43	32732	265241	Choi Wa Lon	44
44	11932	266240	Chang Mei Chi	45
45	22732	267241	Leong Kai Nap	46
46	52732	268241	Ma Ka Wai	47
47	41232	269241	Lei Hou Peng	48
48	42032	270241	Chio Chan Wai	49
49	30232	271241	Ng Man Chon	50
50	31732	272241	Zheng Rizhen	51
51	32932	273241	U Man Kit	52
52	20632	274241	Ha Chi Pui	53
53	22232	275241	Lam Chou Fai	54
54	21632	276241	Feng Ruicheng	55
55	11532	277240	Ng Hou Lam	56
56	22032	278241	Lei Kim Hou	57
57	20732	279241	Ho Sai Io	58
58	12232	280240	Lee Sze Ting	59
59	41532	281241	Lao Tai Po	60
60	31332	282241	Choi Chi Hin	61
61	13432	283240	Kuan Iek Man	62
62	20932	284241	Lei Weng Chong	63
63	10332	285240	Chim Man I	64
64	21932	286241	Loi Hou Tong	65
65	42532	287241	Iong Wai Fong	66
66	42632	288241	Leong Tong Hoi	67
67	11732	289240	Ho Chi Ieng	68
68	50932	290241	Leong Hio Seng	69
69	31232	291241	Sou Io Wa	70
70	10732	292240	Kou Kit Mei	71
71	31932	293241	Kut Kuok Weng	72
72	52132	294241	Lei Rongzhan	73
73	41032	295241	Cheong Keng Hang	74

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
74	50632	296241	歐陽文軒	75
75	30832	297241	甄展銳	76
76	12632	298240	許寶莉	77
77	12432	299240	戴紫紅	78
78	31532	300241	周浩健	79
79	42332	301241	梁杰榮	80
80	51332	302241	黃成才	81
81	30332	303241	譚文偉	82
82	20432	304241	狄晉宇	83
83	41832	305241	鍾俊昊	84
84	50232	306241	梁家杰	85
85	52632	307241	陳嘉浩	86
86	22132	308241	陳家明	87
87	52832	309241	何智威	88
88	51732	310241	蕭海旻	89
89	13232	311240	周金霞	90
90	51032	312241	譚文彥	91
91	51232	313241	張子健	92
92	12932	314240	梁凱琪	93
93	31032	315241	梁嘉輝	94
94	21732	316241	張文昌	95
95	21332	317241	蔡澤成	96
96	32332	318241	岑文諾	97
97	13032	319240	郭家敏	98
98	40532	320241	羅子奇	99
99	51532	321241	譚偉樑	100
100	52432	322241	陳嘉俊	101
101	52232	323241	周智亮	102
102	41932	324241	黃冠華	103
103	51832	325241	李家添	104
104	42932	326241	李天豪	105
105	21232	327241	何鎮崴	106
106	10532	328240	林曉彤	107
107	22532	329241	盧象彬	108
108	21432	330241	鄭稚鑫	109
109	40232	331241	黃永健	110

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
74	50632	296241	Ao Ieong Man Hin	75
75	30832	297241	Ian Chin Ioi	76
76	12632	298240	Hoi Pou Lei	77
77	12432	299240	Tai Chi Hong	78
78	31532	300241	Chow Hou Kin	79
79	42332	301241	Liang Jierong	80
80	51332	302241	Wong Seng Choi	81
81	30332	303241	Tam Man Wai	82
82	20432	304241	Dias Miguel da Conceição	83
83	41832	305241	Chong Chon Hou	84
84	50232	306241	Leong Ka Kit	85
85	52632	307241	Chan Ka Hou	86
86	22132	308241	Chan Ka Meng	87
87	52832	309241	Ho Chi Wai	88
88	51732	310241	Sio Hoi Man	89
89	13232	311240	Chao Kam Ha	90
90	51032	312241	Tam Man In	91
91	51232	313241	Cheong Chi Kin	92
92	12932	314240	Leong Hoi Kei	93
93	31032	315241	Leong Ka Fai	94
94	21732	316241	Cheong Man Cheong	95
95	21332	317241	Choi Chak Seng	96
96	32332	318241	Sam Man Nok	97
97	13032	319240	Kuok Ka Man	98
98	40532	320241	Lo Chi Kei	99
99	51532	321241	Tam Wai Leong	100
100	52432	322241	Chan Ka Chon	101
101	52232	323241	Chao Chi Leong	102
102	41932	324241	Wong Kun Wa	103
103	51832	325241	Li Jiatian	104
104	42932	326241	Lei Tin Hou	105
105	21232	327241	Ho Chan Wai	106
106	10532	328240	Lam Hio Tong	107
107	22532	329241	Lou Cheong Pan	108
108	21432	330241	Cheang Chi Kam	109
109	40232	331241	Wong Weng Kin	110

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
110	40832	332241	郭錦榮	111
111	41732	333241	容茂榮	112
112	51632	334241	張健波	113
113	40632	335241	阮子威	114
114	20532	336241	李永澤	115
115	20232	337241	劉仲樑	116
116	52532	338241	黃梓禧	117
117	30932	339241	鄧宇文	118
118	32232	340241	林梓傑	119
119	20132	341241	杜錦鵬	120
120	41332	342241	陳展鵬	121
121	42132	343241	陳志榮	122
122	42232	344241	朱耀宗	123
123	40932	345241	黃冠煒	124
124	12132	346240	陳美嫦	125
125	42832	347241	林資斌	126
126	40132	348241	劉耀輝	127
127	51132	349241	賴文俊	128
128	20332	350241	黃俊杭	129
129	50532	351241	陳祖威	130
130	41432	352241	陳躍星	131
131	41132	353241	歐陽偉豪	132
132	40732	354241	林沅廣	133
133	31132	355241	譚志峰	134
134	41632	356241	吳孟恩	135
135	52332	357241	吳袁軒	136
136	50332	358241	張致維	137
137	52032	359241	廖澤來	138
138	52932	360241	熊家盛	139
139	50732	361241	潘嘉輝	140
140	30732	362241	黃秋強	141
141	40332	363241	陸家駿	142
142	51932	364241	吳達煬	143
143	51432	365241	徐子聰	144
144	50432	366241	陳意翁	145
145	50832	367241	劉曉昊	146

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
110	40832	332241	Kuok Kam Weng	111
111	41732	333241	Iong Mao Weng	112
112	51632	334241	Cheong Kin Po	113
113	40632	335241	Un Chi Wai	114
114	20532	336241	Lei Weng Chak	115
115	20232	337241	Lao Chong Leong	116
116	52532	338241	Wong Chi Hei	117
117	30932	339241	Tang U Man	118
118	32232	340241	Lam Tsz Kit	119
119	20132	341241	Tou Kam Pang	120
120	41332	342241	Chan Chin Pang	121
121	42132	343241	Chan Chi Weng	122
122	42232	344241	Chu Io Chong	123
123	40932	345241	Wong Kun Wai	124
124	12132	346240	Chan Mei Seong	125
125	42832	347241	Lam Chi Pan	126
126	40132	348241	Lao Io Fai	127
127	51132	349241	Lai Man Chon	128
128	20332	350241	Wong Chon Hong	129
129	50532	351241	Chan Chou Wai	130
130	41432	352241	Chan Ieok Seng	131
131	41132	353241	Ao Ieong Wai Hou	132
132	40732	354241	Lam Un Kuong	133
133	31132	355241	Tam Chi Fong	134
134	41632	356241	Ng Mang Ian	135
135	52332	357241	Ng Un Hin	136
136	50332	358241	Cheung Chi Wai	137
137	52032	359241	Lio Chak Loi	138
138	52932	360241	Hong Ka Seng	139
139	50732	361241	Pun Ka Fai	140
140	30732	362241	Wong Chao Keong	141
141	40332	363241	Lok Ka Chon	142
142	51932	364241	Ng Tat Ieong	143
143	51432	365241	Choi Chi Chong	144
144	50432	366241	Chan I Iong	145
145	50832	367241	Lao Hio Hou	146

(二) 再配合《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款的規定，由二零二四年十二月十三日起，下列第三十二屆澳門保安部隊保安學員培訓課程的保安學員，被確定委任為治安警察局人員編制基礎人員級別之第一職階警員職位，並按照學員在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序如下：

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
1	11832	228240	麥敏詩	7

二零二四年十二月三十日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年十一月二十八日作出的批示：

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第二十三條第二款(一)項、第二十四條、第三十八條第一款(一)項、第二款及第三十九條，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局刑事技術鑑定處處長黃春蘭因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年一月二十日起續期一年。

摘錄自本人於二零二四年十二月三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規定，本局第一職階一等技術輔導員李嘉美及蕭靜嫻之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年十二月一日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定，張嘉輝在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的長期行政任用合同，自二零二五年一月三十一日起續期三年。

2. E que, conjugado com o n.º 10 do artigo 23.º do ETAPM, o instruendo do 32.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, abaixo mencionado seja nomeado, definitivamente, no posto de Guarda, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da classe de agentes, a partir de 13 de Dezembro de 2024, ficando ordenado por ordem de antiguidade, e segundo a classificação obtida no final do respectivo curso:

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
1	11832	228240	Mak Man Si	7

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Dezembro de 2024. — O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro de 2024:

Wong Chon Lan – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Peritagem de Ciências Forenses, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e artigos 23.º, n.º 2, alínea 1), 24.º, 38.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Janeiro de 2025.

Por despachos do signatário, de 3 de Dezembro de 2024:

Lei Ka Mei e Siu Cheng Han, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia – alterados para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2024.

Cheong Ka Fai – renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 31 de Janeiro de 2025.

摘錄自保安司司長於二零二四年十二月五日作出的批示：

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第三條第二款(六)項、第二十七條、第三十八條第一款(一)項、第二款及第三十九條，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局資訊及電訊協調廳廳長陳思晶因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年二月十三日起續期一年。

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第三條第二款(八)項和第三款、第三十八條第一款(一)項、第二款及第三十九條，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局司法警察學校校長孫錦輝因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年二月二日起續期一年。

聲 明

為著有關效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階輕型車輛司機林錫松，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項之規定，自二零二四年十二月二十五日起終止其在本局之職務。

二零二四年十二月三十日於司法警察局

局長 薛仲明

消 防 局

批 示 摘 錄

按照二零二四年十二月十七日第147/2024號保安司司長批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十二條(一)項及第四十三條之規定，批准消防局副消防總長編

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Dezembro de 2024:

Chan Si Cheng – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e artigos 3.º, n.º 2, alínea 6), 27.º, 38.º, n.º 1, alínea 1) e 2, 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Fevereiro de 2025.

Suen Kam Fai – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Escola de Polícia Judiciária, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e artigos 3.º, n.ºs 2, alínea 8) e 3, 38.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Fevereiro de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Sek Chong, motorista de ligeiros, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou funções nesta Polícia, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 25 de Dezembro de 2024.

Polícia Judiciária, aos 30 de Dezembro de 2024. — O Director, *Sit Chong Meng*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 147/2024, de 17 de Dezembro de 2024:

Li Veng Kin, chefe-ajudante n.º 407971, do Corpo de Bombeiros, passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos da alínea 1) do artigo 42.º e do

號407971，李榮健，自二零二五年一月十二日起，由“附於編制”的狀況轉為“編制內”的狀況。

按照二零二四年十二月十七日第148/2024號保安司司長批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十二條(一)項及第四十三條之規定，批准消防局副消防區長編號425951，譚炳強，自二零二五年二月二日起，由“附於編制”的狀況轉為“編制內”的狀況。

二零二五年一月二日於消防局

局長 梁毓森消防總監

artigo 43.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), a partir de 12 de Janeiro de 2025.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 148/2024, de 17 de Dezembro de 2024:

Tam Peng Keong, subchefe n.º 425951, do Corpo de Bombeiros, passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos da alínea 1) do artigo 42.º e do artigo 43.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), a partir de 2 de Fevereiro de 2025.

Corpo de Bombeiros, aos 2 de Janeiro de 2025. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二四年九月十三日作出的批示：

徐敏霞 — 根據現行第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款，以及現行第14/2016號行政法規第三十九條的規定，以行政任用合同制度在本局擔任為本局第一職階二等技術輔導員（輔導及監管範疇），薪俸點為260點，試用期為期六個月，自二零二四年十一月五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二四年九月二十四日作出的批示：

許小龍、余兆豪及陳煒華 — 根據現行第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款，以及現行第14/2016號行政法規第三十九條的規定，以行政任用合同制度在本局擔任為第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），薪俸點為260點，試用期為期六個月，自二零二四年十一月五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二四年十月十日作出的批示：

毛志偉 — 根據現行第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款，以及現行第14/2016號行政法規第三十九條的規定，以行政任用合同制度在本局擔任為第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，試用期為期六個月，自二零二四年十一月十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Setembro de 2024:

Choi Man Ha — provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de aconselhamento e vigilância, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, a partir de 5 de Novembro de 2024.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Setembro de 2024:

Hoi Sio Long, I Sio Hou e Chan Wai Wa — providos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, a partir de 5 de Novembro de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Outubro de 2024:

Mou Chi Wai — provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2024.

摘錄自懲教管理局局長於二零二四年十月二十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局下列工作人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自下指相應日期起生效：

黃煌，第一職階二等技術員，自二零二四年九月二十三日。

摘錄自懲教管理局副局長於二零二四年十月二十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

吳寶雄，第一職階首席顧問高級技術員，自二零二五年一月一日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二四年十一月六日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，批准不具期限的行政任用合同第二職階首席特級行政技術助理員李國良，轉入為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零二四年十一月六日起生效。

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，批准不具期限的行政任用合同第一職階首席特級行政技術助理員何海源，轉入為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零二四年十一月六日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二四年十一月八日作出的批示：

李善欣及黃美華，第二職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，分別追溯自二零二二年二月十一日及二零二三年二月二十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二四年十一月十二日作出的批示：

范秀衛，資訊及通訊處處長，屬定期委任 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零二五年一月一日起生效。

Por despacho do Director dos Serviços, substituto, de 23 de Outubro de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Huang Huang, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2024.

Por despacho do Subdirector dos Serviços, de 24 de Outubro de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir da data a seguir indicada:

Ung Pou Hong, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, de 6 de Novembro de 2024:

Lei Koc Leong, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — autorizada a transição para a categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 6 de Novembro de 2024.

Ho Hoi Un, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — autorizada a transição para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 6 de Novembro de 2024.

Por despachos do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 8 de Novembro de 2024:

Lee Sin Yan e Wong Mei Wa, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referidos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 297.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, com efeitos retroactivos reportados à data a partir de 11 de Fevereiro de 2022 e 26 de Fevereiro de 2023, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Novembro de 2024:

Fan Sao Wai — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como Chefe da Divisão de Informática e Comunicação, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

摘錄自懲教管理局副局長於二零二四年十一月十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

伍家軒，第一職階普通科醫生，自二零二五年一月十三日起生效。

摘錄自懲教管理局副局長於二零二四年十一月二十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

吳思晴，第一職階二等技術員，自二零二五年一月三十一日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二四年十一月二十六日作出的批示：

根據現行第18/2009號法律第十二條第二款、現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

張淑汶、陳艷玲及陳楚文，晉階至第五職階一級護士，薪俸點為470點，自二零二四年十月一日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款、現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

何育銘，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，自二零二四年十月九日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

盧美儀，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，自二零二四年十月二十日起生效。

聲明

Jit Bahadur Khadka，第四職階警員，屬行政任用合同，一應其要求終止於本局之職務，自二零二四年十一月十四日起生效。

二零二四年十二月二十七日於懲教管理局

局長 黃妙玲代副局長代行

Por despacho do Subdirector dos Serviços, de 12 de Novembro de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir da data a seguir indicada:

Ng Ka Hin, médico geral, 1.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Subdirector dos Serviços, de 26 de Novembro de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir da data a seguir indicada:

Ng Si Cheng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Janeiro de 2025.

Por despachos do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 26 de Novembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Cheong Sok Man, Chan Im Leng e Chen Chuwen, progredem para enfermeiras de grau I, 5.º escalão, índice 470, a partir de 1 de Outubro de 2024.

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Ho Lok Meng, progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 9 de Outubro de 2024.

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Lou Mei I, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 20 de Outubro de 2024.

Declaração

Jit Bahadur Khadka, guarda, 4.º escalão, da DSC, em regime de contrato administrativo de provimento — cessou as funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 14 de Novembro de 2024.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 27 de Dezembro de 2024. — Pel'O Director dos Serviços, Wong Mio Leng, subdirectora, substituta.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二四年十一月五日批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第六條的規定，本局教育研究及規劃廳廳長黃健武因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第九條的規定，本局教育資源廳廳長鄧偉強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十三條的規定，本局高等教育廳廳長許嘉路因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十條的規定，本局學生廳廳長陳旭偉因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2024:

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 6.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Wong Kin Mou, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Educativos, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Tang Wai Keong, como chefe do Departamento de Recursos Educativos, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 13.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Carlos Roberto Xavier, como chefe do Departamento do Ensino Superior, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 20.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Chan Iok Wai, como chefe do Departamento de Estudantes, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009

的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十二條的規定，本局青年廳廳長張敏輝因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十四條的規定，本局行政廳廳長林文達因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第七條的規定，本局課程發展及評核處處長鄭錫杰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第八條的規定，本局教育規劃及設施處處長黃超然因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十條的規定，本局教研人員發展處處長黃達財因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

«Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Cheong Man Fai, como chefe do Departamento de Juventude, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Lam Man Tat, como chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Cheang Sek Kit, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular e Avaliação, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Wong Chio In, como chefe da Divisão de Planeamento e Instalações Educativas, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Wong Tat Choi, como chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal Docente e Pessoal de Investigação, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十二條的規定，本局資源及福利處處長鄭嘉瑜因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十四條的規定，本局高教合作交流處處長譚兆華因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十五條的規定，本局素質保證處處長岑曉東因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十七條的規定，本局中學教育處處長梁怡安因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十六條的規定，本局人事處處長梁麗卿因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 12.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Chiang Ka U, como chefe da Divisão de Recursos e Acção Social, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 14.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Tam Sio Wa, como chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio do Ensino Superior, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 15.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Sam Hio Tong, como chefe da Divisão de Garantia da Qualidade, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Leong I On, como chefe da Divisão de Ensino Secundário, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 26.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Leong Lai Heng, como chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

摘錄自社會文化司司長二零二四年十一月二十五日批示：

王敏，根據現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十七條及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零二五年一月三日起生效。

摘錄自本人二零二四年十二月二日批示：

張文開 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，其在本局擔任第二職階二高等級技術員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，薪俸點為455，自二零二四年十月九日起生效。

聲明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階勤雜人員之宋潔秀，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二四年十二月十七日起終止職務。

二零二五年一月二日於教育及青年發展局

局長 龔志明

體育局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十二月十三日作出的批示：

根據經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五十二條至第五十五條、現行第14/2009號法律第十條第二款、現行第12/2015號法律第四條、第五條第三款（五）項及第六條第六款、以及第183/2019號行政命令第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用陳嘉欣在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員，薪俸點為735點，自二零二四年十二月二十日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二四年十二月三十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2024:

Wang Min — renovada a comissão de serviço, como inspectora escolar, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 3 de Janeiro de 2025.

Por despacho do signatário, de 2 de Dezembro de 2024:

Cheong Man Hoi, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 9 de Outubro de 2024.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Song Kit Sao, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 17 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 2 de Janeiro de 2025. — O Director, *Kong Chi Meng*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Dezembro de 2024:

Chan Ka Ian — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, índice 735, neste Instituto, nos termos dos artigos 52.º a 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, 5.º, n.º 3, alínea 5), e 6.º, n.º 6 da Lei n.º 12/2015, em vigor, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2024:

Li Tingli, técnica superior principal — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnica superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos

第八款a)項的規定，首席高級技術員黎亨利獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，自公佈日起生效。

二零二五年一月二日於體育局

局長 張子軒

termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 2 de Janeiro de 2025. — O Presidente, *Luís Gomes*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照局長於二零二四年十二月二十七日之批示：

核准向益泰貿易有限公司發給“益泰”藥物產品出入口及批發商號准照，編號為第355號以及其營業地點為澳門和樂街3號宏豐大廈C座地下及閣樓，總辦事處位於澳門和樂街3號宏豐大廈地下C座。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照局長於二零二四年十二月三十一日之批示：

核准准照編號為第344號的“新忠誠(永利分店)”藥房場所設施改動，地址變更為澳門科英布拉街364號金苑大廈K座及L座地下及二樓。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二四年十二月三十一日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 27 de Dezembro de 2024:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 355 de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “YICK TAI”, com o local de funcionamento na Rua da Concórdia n.º 3 Wang Fung “C” r/c com Sobreloja, Macau, à Yick Tai Comercio Companhia Lda., com sede na Rua da Concórdia n.º 3 Wang Fung r/c “C”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 31 de Dezembro de 2024:

Autorizadas as alterações físicas nas instalações da Farmácia “NOVO LOYAL (SUCURSAL WENG LEI)” Alvará n.º 344, para a Rua Cidade de Coimbra n.º 364 Kam Yuen “K” e “L” r/c e 2.º Andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 31 de Dezembro de 2024. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳代廳長於二零二四年十月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第18/2009號法律第十二條第二款的規定，以附註形式修改辛麗雅的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年十一月二十九日起轉為第四職階一級護士，薪俸點為460。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, do Instituto de Acção Social, de 15 de Outubro de 2024:

San Lai Nga — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, índice 460, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 29 de Novembro de 2024.

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改蔡思欣的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年十一月七日起轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

不具期限的行政任用合同

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
馮鑫	首席高級技術員	2	565	22/11/2024
何翠儀	特級技術員		525	
李璐	首席技術員		470	

長期行政任用合同

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
周慧珍	首席技術員	2	470	22/11/2024

摘錄自社會工作局局長於二零二四年十月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
傅泳怡	二等技術輔導員	1	08/11/2024
羅依琦			
譚的妮			
袁嘉敏			
方浩賢			24/11/2024
葉鴻瑋			
胡啟邦			
周健偉			

摘錄自社會工作局局長於二零二四年十一月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定修改下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，並自相應日期開始生效：

Choi Sze Yan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Novembro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas seguintes:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Fong Kam	técnico superior principal	2	565	22/11/2024
Ho Choi I	técnico especialista		525	
Lei Lou	técnico principal		470	

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Chao Wai Chan	técnico principal	2	470	22/11/2024

Por despachos do Ex.º Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 23 de Outubro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Fu Weng I	adjunto-técnico de 2.ª classe	1	08/11/2024
Lo I Kei			
Tam Tek Nei			
Un Ka Man			
Fong Hou In			24/11/2024
Ip Hong Wai			
Vu Kai Pong			
Zhou Kin Wai			

Por despachos do Ex.º Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 15 de Novembro de 2024:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

姓名	職級	職階	生效日期
趙遠華	二等技術員	2	09/10/2024
鄧智婷			

根據經第12/2015號法律第六條第二款(二)項的規定修改下列人員的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
余展珊	首席技術輔導員	1	11/11/2024

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二四年十二月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
張子健	首席顧問高級技術員	1	660

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

不具期限的行政任用合同

姓名	職級	職階	薪俸點
馮鑫	顧問高級技術員	1	600
劉煒權	特級技術員		505
李璐			

長期行政任用合同

姓名	職級	職階	薪俸點
沈學文	顧問高級技術員	1	600
周慧珍	特級技術員		505
梁麗潔	一等高級技術員		485

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Chio Un Wa	técnico de 2.ª classe	2	09/10/2024
Tang Chi Teng			

A trabalhadora abaixo mencionada — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Yu Chin Shan	adjunto-técnico principal	1	11/11/2024

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 19 de Dezembro de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Cheong Tsz Kin	técnico superior assessor principal	1	660

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Fong Kam	técnico superior assessor	1	600
Lao Wai Kun	técnico especialista		505
Lei Lou			

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Sam Hok Man	técnico superior assessor	1	600
Chao Wai Chan	técnico especialista		505
Leong Lai Ieng	técnico superior de 1.ª classe		485

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十二月十日作出的批示：

根據經第12/2015號法律、第4/2017號法律、第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十三條第一款和第七款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第三十九條第一款，以及經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，梁敏玲及李凱笙在本局擔任不具期限的行政任用合同第五職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，晉級為第一職階高級護士，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零二五年一月一日於社會工作局

局長 韓衛

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2024:

Leong Man Leng e Lei Hoi Sang, enfermeiras de grau I, 5.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro-graduado, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 12/2015, n.º 4/2017, n.º 2/2021 e n.º 1/2023, do n.º 1 e n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pelas Leis n.º 2/2021 e n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto do despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Instituto de Acção Social, 1 de Janeiro de 2025. — O Presidente, *Hon Wai*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十二月五日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條第五款的規定，以附註形式更改下列工作人員不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年十二月五日起生效：

蘇杏儀，本局第一職階首席特級行政技術助理員，獲轉入為第一職階首席技術輔導員。

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款(一)項之規定，本局第一職階二等翻譯員古健成之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年十二月十一日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改古健成在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等翻譯員，自二零二四年十二月十一日起生效，合同其他條件維持不變。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 5 de Dezembro de 2024:

A trabalhadora abaixo mencionada, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2021, a partir de 5 de Dezembro de 2024:

Sou Hang I, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, destes Serviços, autorizada a transição para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Por despacho do signatário, de 12 de Dezembro de 2024:

Ku Kin Seng, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 12 de Dezembro de 2024:

Ku Kin Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2024, mantendo-se as demais condições contratuais.

摘錄自本局代局長於二零二四年十二月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第二十七條第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

劉保明，轉為第一職階首席顧問高級技術員；

古健成，轉為第一職階一等翻譯員；

周燕芳，轉為第一職階首席特級技術輔導員。

二零二五年一月二日於土地工務局

局長 黎永亮

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十二月二十六日作出的批示：

梁杰明—根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級技術輔導員的薪俸點450點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年十二月二十七日於環境保護局

局長 葉擴林

郵電局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

楊富榮具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任資訊科技發展

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 26 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2, e 27.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, mantendo-se as demais condições contratuais:

Lau Pou Meng, para técnico superior assessor principal, 1.^o escalão;

Ku Kin Seng, para intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Chao In Fong, para adjunta-técnica especialista principal, 1.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 2 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extracto de despacho

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 26 de Dezembro de 2024:

Leong Kit Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.^o escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.^o 1, n.^o 2 e n.^o 4 do artigo 14.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017 e pela Lei n.^o 2/2021, e do n.^o 1 do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, conjugado com o n.^o 2 do artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015 vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 27 de Dezembro de 2024. — O Director, *Ip Kuong Lam*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2024:

Yeong Fu Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, como chefe do Departamento de Desenvolvimento das Tecnologias da

及資源管理廳廳長的定期委任續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

梁燊堯具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子業務廳廳長的定期委任續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

歐健彬具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子商務處處長的定期委任續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

胡興明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任規管事務處處長的定期委任續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

二零二五年一月三日於郵電局

局長 劉惠明

Informação e Gestão de Recursos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Leong San Io Francisco – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, como chefe do Departamento de Serviços Electrónicos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ao Kin Pan – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, como chefe da Divisão de Comércio Electrónico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Wu Heng Meng – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, como chefe da Divisão de Assuntos de Regulação destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 3 de Janeiro de 2025. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十一月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十九條及第四十條的規定，黃志浩，獲臨時委任為房屋局編制內資訊(應用軟件開發)範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年一月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Novembro de 2024:

Wong Chi Hou – nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática (desenvolvimento de software), do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente e dos artigos 39.º e 40.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 2 de Janeiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados – nomeados, definitivamente, para as correspondentes categorias a cada um indicadas do quadro do pessoal do Instituto de Habitação (IH), nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea

二十二條第八款a)項之規定，下列工作人員獲確定委任為房屋局編制內的相應職級，並自本批示摘錄公佈日起生效：

李桂標、關康政、黎健祺、梁滌縷及鄭達桑晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點540；

梁惠貞晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點485。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改余釗傑在房屋局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年一月二日於房屋局

局長 任利凌

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十一月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，鄧倩盈、趙子鞍、梁凱邦及梁雪雯獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等技術輔導員。

二零二五年一月二日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

地球物理氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十月二十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款之規定，以行政任用合同制

a) do n.º 8 do artigo 22.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Lei Kuai Pio, Kuan Hong Cheng, Lai Kin Kei, Leong Tek Ieng e Chiang Tat San, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Leong Wai Cheng, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

U Chio Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para o exercício de funções no IH, ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Habitação, aos 2 de Janeiro de 2025. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Novembro de 2024:

Tang Sin Ieng, Chio Chi On, Leong Hoi Pong e Leong Sut Man — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 2 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Outubro de 2024:

Kan Chon In - contratado em regime de contrato administrativo de provimento, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos

度聘用簡俊賢，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，試用期為期六個月，自二零二五年一月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十二月十三日作出之批示：

王豪，原屬運輸工務司司長辦公室不具期限的行政任用合同第二職階特級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，其以相同職程、職級及職階調任至本局任職，自二零二四年十二月二十日起生效。

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二四年十二月三十日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，批准以附註形式修改第五職階勤雜人員呂順琮之行政任用合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，自二零二四年十二月十三日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任之第二職階首席特級氣象技術員黎婉文，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，因自願退休而離職，自二零二五年一月二日起生效。

二零二五年一月三日於地球物理氣象局

局長 梁永權

3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Dezembro de 2024:

Wong Hou, técnico especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas — transferido para o exercício de funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 30 de Dezembro de 2024:

Loi Son Keng, auxiliar, 5.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Dezembro de 2024.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lai Un Man, meteorologista operacional especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, se encontrará desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 3 de Janeiro de 2025. — O Director, *Leong Weng Kun*.